# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS SEMGO/GAO

PUBLICADO (Diário Oficial do Município) Em: 23/0//2023 Pág.: 6

### DECRETO Nº 013 DE 20 DE JANEIRO 2023

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

#### DECRETA:

**Art.** 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, 01 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 20 de Janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.

#### DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Cariacica-ES, segunda-feira, 23 de janeiro de 2023.

#### DECRETOS

## DECRETO Nº 011, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DO NOVO FUNDEB DE CARIACICA, PARA A GESTÃO 2023/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como presidente do Conselho Municipal do Novo Fundeb de Cariacica – COMFUC, Ricardo de Aguiar Tavares, e como vice-presidente, Bharbara Bonelli de Sousa, cujos mandatos iniciam em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Federal 14.113/2020.

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2023, conforme prevê a Lei Federal n.º 14.113/2020 e a Lei Municipal n.º 6.139/2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR Prefeito Municipal JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR Secretário Municipal de Educação

**DECRETO Nº 013 DE 20 DE JANEIRO 2023**REORGANIZA ÓRGÂOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, 01 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica - ES, 20 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA/GP/N° 030, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pelo
artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Kátia Emanuele Dick – matricula nº 116.938-1, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Ana Lopes Cordeiro Pereira Teixeira – matrícula nº 118.053-2, do cargo de Assistente de CMEI I, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seus respectivos Artigos 1º e 2º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de janeiro de 2023. EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

#### PORTARIA/GP/N.º 035, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 62 e seguintes da Lei Complementar nº 029/2010,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício dos (as) servidores (as) estatutários (as) abaixo relacionados (as):

I – Alessandra Rodrigues Machado, matrícula nº 35092-13, ocupante do cargo de MaPA 2 – Ensino Fundamental e EJA - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias;

II – Rosiani Juliatti Costalonga, matrícula nº 112317-1, ocupante do cargo de MAMNS I – Farmácia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo-se constar o período de 20 (vinte) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias; III – Edina Coelho de Souza, matrícula nº 19307-3, ocupante do cargo de MaPA 1 – Educação Infantil - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias;

IV – Vanderlea Borgarhdt Faustino – matrícula nº 95742-8, ocupante do cargo de MaPB 1 – Educação Especial – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de janeiro de 2023. EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

PORTARIA/GP/N.º 036, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Prefeito Municipal